GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.752, DE 19 DE ABRIL DE 2022

Ementa: Dá nome a rua VL 29, Setor 01, no bairro de Enseada dos Corais, passando a ser denominada rua Vereador Carlos Antônio da Cruz (Cal Corrente).

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome a rua VL 29, Setor 01, no bairro de Enseada dos Corais, passará a ser denominada de rua Vereador Carlos Antônio da Cruz (Cal Corrente).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 19 de abril de 2022.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 169/2021, de autoria do Ver. Bruno Villar."

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:731F362E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/05/2022. Edição 3093
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/